
Nossa Missão: *"Formar cidadãos éticos, empreendedores proativos à sociedade, ao mundo do trabalho e à continuidade da vida acadêmica".*

EDITAL n.º 21/25 de 12 de agosto de 2025.

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE, município de Marília atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes do Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas**, para o 1º Módulo período da noite do 2º semestre de 2025.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas remanescentes do Processo Seletivo do Vestibulinho do 2º semestre de 2025, do curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de prova objetiva que contará com competências e habilidades previstas na Base Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II, nas áreas de Linguagens (Língua Portuguesa), Matemática, Ciências Humanas (Geografia e História) e Ciências da Natureza. Contemplará também valores e ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e voltada para a preservação da natureza.
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório.

II – Do ingresso:

1. O ingresso no Curso do Ensino Técnico da Escola Técnica Estadual Antonio Devisate do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza-Ceeteps será realizado em uma única fase mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para o curso.
2. Deve-se observar que as vagas oferecidas são destinadas aos candidatos aprovados, cuja classificação possibilite que o candidato seja convocado, dentro do limite de vagas disponíveis, para a turma que esteja concorrendo.
3. Serão oferecidas vagas que se destinam aos candidatos que ingressarão:
No 1º módulo do Curso do Ensino Técnico presencial.

III – Do pré-requisito:

1. Para o ingresso no Ensino Técnico no 1º módulo:
 - 1.1. Para candidato que concluiu ou está cursando o Ensino Médio: possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio.
 - 1.2. Para candidato que concluiu ou está cursando a Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA: possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado, a partir do 2º termo da EJA ou 2 certificados de aprovação em áreas de estudos da EJA/CEEJA, ou Boletim de aprovação do ENCCEJA enviado pelo MEC, ou Certificado de aprovação do ENCCEJA em 2 áreas de estudos avaliadas.

www.devisate.com.br

Etec Sede: Av. Castro Alves, 62 • Somenzari • Marília • SP • 17506-000 • (14) 3433-5467 / 3433-5274

Etec Classe Descentralizada: Av. Rio Branco, 803 • Alto Cafezal • Marília • SP • 17502-000 • (14) 99666 -1474

Nossa Missão: *"Formar cidadãos éticos, empreendedores proativos à sociedade, ao mundo do trabalho e à continuidade da vida acadêmica".*

1.3. Para candidato que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016: possuir Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido por órgão competente.

IV – Da funcionalidade da modalidade:

1. No 1º módulo do Curso do Ensino Técnico (presencial), o funcionamento das aulas se dará da seguinte forma:

1.1. Na modalidade presencial, a carga horária será desenvolvida em ambientes da unidade escolar, compreendendo salas de aula, laboratórios e oficinas, além da possibilidade, para o desenvolvimento da carga horária prática, de visitas técnicas a empresas, instituições, e outros locais do universo profissional.

V – Do cronograma do Processo Seletivo:

1. O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Inscrições: de 13 até 18 de agosto de 2025 pelo site da Etec Antonio Devisate <https://devisate.cps.sp.gov.br/>

Prova: dia 20/08 às 19h30 na Etec Antonio Devisate, Av. Castro Alves, 62 - 1º Andar.

Divulgação do resultado: dia 22/08 a partir das 16h no site da Etec <https://devisate.cps.sp.gov.br/>

Convocação para matrícula: dia 25/08 por e-mail cadastrado no ato da inscrição

Matrícula: dias 26 e 27/08 presencialmente na secretaria da unidade sede.

VI – Da inscrição:

1. O candidato deve efetivar sua inscrição no presente Processo Seletivo pelo site oficial da Etec Antonio Devisate, <https://devisate.cps.sp.gov.br/>.

VII – Do Exame:

O Exame referente ao Processo Seletivo, será realizado em uma única data, no dia 20/08/2025, às 19h30, e terá duração de no máximo 2 horas, nas dependências da Etec Antonio Devisate.

1. Para realizar o Exame, o candidato deverá levar ORIGINAL de UM dos seguintes documentos de identidade:

a) documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública – RG (ou RG digital ou a nova Carteira de Identidade Nacional - CIN), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar

2. O Exame para o 1º módulo - para o Curso do Ensino Técnico (presencial), será constituído de uma prova com 10 (dez) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) das quais apenas uma é correta. A prova avaliará as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.

www.devisate.com.br

Etec Sede: Av. Castro Alves, 62 • Somenzari • Marília • SP • 17506-000 • (14) 3433-5467 / 3433-5274

Etec Classe Descentralizada: Av. Rio Branco, 803 • Alto Cafezal • Marília • SP • 17502-000 • (14) 99666 -1474

Nossa Missão: *"Formar cidadãos éticos, empreendedores proativos à sociedade, ao mundo do trabalho e à continuidade da vida acadêmica".*

VII – Do resultado e matrícula:

1. O resultado será divulgado no dia 22/08/2025 a partir das 16h no site da Etec <https://devisate.cps.sp.gov.br/>

2. A convocação para matrícula será realizada no dia 25/08/2025 pelo e-mail fornecido no ato da inscrição.

As matrículas serão realizadas nos dias 26 e 27/08/2025 ou presencialmente na secretaria da unidade sede.

IX – Da convocação e documentos para matrícula:

1. O candidato convocado para a matrícula deverá enviar para o e-mail no qual foi convocado em formato PDF legível e apresentar de forma legível no primeiro dia de aula os seguintes documentos originais, acompanhados de cópia simples:

Para o 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial), a matrícula dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

2. documento de identidade (original ou cópia autenticada), expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade OU a nova Carteira de Identidade Nacional - CIN;

a) não serão aceitos em substituição ao RG/CRNM - (CIE/ RNM/RNE): Carteira Nacional de Habilitação fora da validade ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros);

b) em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

c) boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de matrículas, justificando o fato ocorrido e;

d) 2. certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento;

e) caso o candidato possua apenas o protocolo de emissão do primeiro “documento de identidade” do CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente, deverá apresentar a certidão/registro de nascimento.

f) CPF. Considera-se como documento que comprova o número do CPF:

g) CPF como documento exclusivo;

h) RG, desde que contenha o número do CPF;

i) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.

j) foto 3x4 recente, com fundo neutro;

k) A ausência da foto 3x4 não impedirá a matrícula, desde que os demais documentos sejam devidamente apresentados.

www.devisate.com.br

Etec Sede: Av. Castro Alves, 62 • Somenzari • Marília • SP • 17506-000 • (14) 3433-5467 / 3433-5274

Etec Classe Descentralizada: Av. Rio Branco, 803 • Alto Cafezal • Marília • SP • 17502-000 • (14) 99666 -1474

Nossa Missão: *"Formar cidadãos éticos, empreendedores proativos à sociedade, ao mundo do trabalho e à continuidade da vida acadêmica".*

- l) Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem OU Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio;
- m) para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA do Ensino Médio:
- n) Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem OU Declaração que está matriculado, a partir do 2º termo da EJA OU 2 Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA; OU
- o) boletim de aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC OU Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, OU Documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 disciplinas;
- p) para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a edição de 2016 – Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente;
- q) o candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, deverá apresentar a Declaração Escolar (ver modelo de Declaração Escolar no Anexo I desta portaria) ou Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas;
- r) o candidato que tenha cursado e concluído o ensino fundamental no exterior e que tenha se utilizado do Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública” deverá apresentar uma declaração expedida pelo Consulado do país de origem ou da própria instituição de ensino de origem, desde que apostilada e com tradução juramentada para a Língua Portuguesa, contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s) que demonstre ter cursado integralmente o equivalente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas do exterior.

X – Das disposições finais:

O resultado do Processo Seletivo-Vestibulinho para o 1º módulo do Curso do Ensino Técnico (presencial) será válido apenas para o semestre/ano letivo a que se refere.

Marília, 12 de agosto de 2025.

Benedito Goffredo – Superintendente de ETEC

www.devisate.com.br

Etec Sede: Av. Castro Alves, 62 • Somenzari • Marília • SP • 17506-000 • (14) 3433-5467 / 3433-5274

Etec Classe Descentralizada: Av. Rio Branco, 803 • Alto Cafezal • Marília • SP • 17502-000 • (14) 99666 -1474